

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 012/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 21.984.684-3, em nome de J.M.C.C METAIS LTDA refere-se a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR, para Transportadora de cargas em geral e de resíduos, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3974, Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 037/2023, a área está localizada na ZQCU – Zona de Consolidação e Qualificação Urbana, no perímetro urbano. A atividade e Transporte de Resíduos Não Perigosos – Sucata, segundo a certidão, se classifica como Comércio e Serviço Geral, sendo permitido, conforme Lei Complementar 062/2007.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo nº 088/2024, mov. 04 fls. 78-93 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense